

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 927/2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011 do Gabinete do Reitor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Doutores Luis Gustavo Cardoso, Gonzalo Velasco Canziani e Luiz Felipe Cestari Dumont, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO, para validade em todo território nacional, constante no Processo nº 23116.007117/2015-15.

Art 2º A referida Comissão deverá apresentar resultado final à PROPESP no prazo máximo de 30 dias, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Em 04 de maio de 2016.

Ednei Gilberto Primel  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO